

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA GUARANI**
Biênio 2024/2026

Considerando que,

Em janeiro de 2024, em atendimento ao artigo 27 da Lei federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciou o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Corumbataí-Botucatu-Tejupá – Perímetro Botucatu, desmembrada para APA Cuesta Guarani por meio do Decreto nº 68.941, de 03 de outubro de 2024;

Em 25 de abril de 2024, foi realizada a Oficina de Planejamento, que possibilitou o contato com o Plano de Trabalho, o Roteiro Metodológico, as etapas para a elaboração do Plano de Manejo dos participantes e a coleta de contribuições para a elaboração do mapeamento situacional da UC;

Em 18 de setembro de 2024, foi realizada a Oficina conjunta de Caracterização e Zoneamento, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo da caracterização e o início das contribuições junto à proposta de Zoneamento (mapa e normas);

Em 17 de dezembro de 2024, foi realizada a Oficina de Programas de Gestão, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do Plano de Manejo;

Os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no Portal Eletrônico (bit.ly/consultaplanosdemanejo), até 31 de dezembro de 2024;

O processo de elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Cuesta Guarani, nas etapas Planejamento, Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 40 profissionais do Sistema Ambiental Paulista e mais de 137 participações de conselheiros, comunidades, atores sociais e equipes da Fundação Florestal em oficinas e reuniões;

Em 26 de fevereiro de 2025, foi realizada a 1ª reunião ordinária do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Cuesta Guarani de 2025, na qual foram apresentadas as



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

devolutivas das 243 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão);

O CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA GUARANI, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Decreto federal nº 4.340/2002 e o artigo 17 do Decreto nº 60.302/2014, em sua 1ª reunião ordinária anual, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, manifesta-se favoravelmente ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Cuesta Guarani, com as seguintes ressalvas:

1. Inclusão de Ação nos Programas de Gestão de articulação, junto ao DCEA/FAB, para cadastro das áreas de proibição de sobrevoo de drones para pulverização de agrotóxicos no SARPAS.
2. Utilizar também os critérios que subsidiaram o mapeamento das Macro-zonas de Atenção Hídrica no Plano Diretor de Botucatu para mapear novas Áreas de Interesse para Conservação, como as áreas de afloramento do Aquífero Guarani.
3. Incluir texto em vermelho na norma de ZPA – item n: Empreendimentos, obras e atividades implantados, ou a serem implantados, **em áreas urbanas**, devem garantir a infiltração das águas pluviais no solo, através da manutenção de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de área livre ou de sistema equivalente de absorção de água no solo.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2025.



Claudia A. Macedo Reis
Presidente do Conselho Consultivo
Gestora da APA Cuesta Guarani
Fundação Florestal



Prof. Dr. Diego Sotto Podadera
Faculdade de Ciências
Agrônômicas/ FCA / UNESP
Sociedade Civil do Conselho
Consultivo da APACG



Guilherme Bonecher
Prefeitura Municipal de Angatuba
Setor público do Conselho
Consultivo da APACG



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO